



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

PORTARIA Nº 56, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**Exonerar servidor em cargo de provimento
em comissão e dá outras
providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de
suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município de Manga,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de DIRETOR MUNICIPAL II - GHERALD TIAGO SILVA FARIAS, RG MG-20.324.383 – SSP-MG, CPF 145.670.226-29, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Manga-MG

Art.2º - Fica o Departamento de pessoal autorizado a excluir o servidor mencionado no artigo 1º desta portaria na folha de pagamento conforme procedimento de praxe.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrario, fica expressamente revogada a Portaria 89, de 18/12/2023, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Manga, 01 de agosto de 2024.

ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA

Prefeito Municipal